

unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Hospital Universitário do Oeste do Paraná.

Av. Tancredo Neves, 3224 – Bairro Santo Onofre.

Fone/Fax (45) 3321-5151 – CEP 85.806-470 - Cascavel - PR

CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2020 – PROCESSO 0215/2020

TERMO ADITIVO Nº 001/2020-1 - HUOP

TERMO ADITIVO Nº 001/2020-1 - HUOP AO CONTRATO DE ADESÃO Nº 074/2020 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES CELEBRADO ENTRE A UNIOESTE/HUOP E DANIELE PASSOS DAS NEVES XAVIER-CLÍNICA DE NUTRIÇÃO

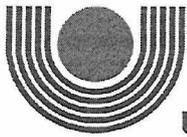
Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte a Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, com registro no CNPJ/MF sob o nº. 78.680.337/0007-70, e sede na Av. Tancredo Neves, nº. 3224, bairro Santo Onofre, nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. Diretor geral Rafael Muniz de Oliveira, inscrito no CPF nº. 315.165.618-80 e RG nº.12.681.547-6, portaria 0109/2020 – 0167/2020, residente e domiciliado em Cascavel-PR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **DANIELE PASSOS DAS NEVES XAVIER-CLÍNICA DE NUTRIÇÃO**, inscrito (a) no CNPJ sob o Nº 27.739.099/0001-02, com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº 692, Região do Lago, na Cidade de Cascavel – PR, neste ato representada pela responsável técnica Daniele Passos das Neves Xavier – RG nº. 6.241.422-7 doravante designado simplesmente **CONTRATADO**, celebram o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da Cláusula Sexta – **DOS VALORES**, do contrato originário nº 074/2020 - HUOP, que passa a ter a seguinte redação: “O presente contrato terá o valor de R\$32,00 para a Classe III, área de trabalho Nutrição com carga horária máxima de 100 horas mensais.”

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas regem conforme contrato original, assinado em 27/05/2020.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Hospital Universitário do Oeste do Paraná.
Av. Tancredo Neves, 3224 – Bairro Santo Onofre.
Fone/Fax (45) 3321-5151 – CEP 85.806-470 - Cascavel - PR

CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2020 – PROCESSO 0215/2020

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica eleito pelas partes, com renúncia de qualquer outro, o Foro da Comarca de Cascavel para dirimir quaisquer questões oriundas deste Instrumento.

E por estarem de acordo com as condições estabelecidas neste Instrumento, as partes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor.

Cascavel, 01 de junho de 2020.

Daniele Passos das Neves Xavier

Responsável Técnico da Empresa

Rafael Muniz de Oliveira

Diretor Geral

Portaria nº 0109/2020 – 0167/2020